

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2021-SSPDF, nos termos do Padrão nº 14/2002 instituído pelo Decreto/DF nº. 23.287/2002.

Processo nº 00050-00000518/2021-08-SSPDF
SIGGO nº 45123

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio do **FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.158.099/0001-03, ora denominada contratante, representado por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **RESTRITO LGPD**, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e a empresa **FACULDADE FEBRACIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.474.205/0001-90, ora denominada Contratada, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, Número 1500, Sala 1305 e 1306, Papicu, Fortaleza/CE, Telefone: (85) 3457-3204, e-mail: financeiro@febracis.com.br, representada por **MARIA AUXILIADORA CAMPOS SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de representante, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2021-FUSPDF** (74142210), cujo objeto é a contratação de instituição de ensino superior para capacitação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal no curso "**PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM NEUROCIÊNCIA E PERFORMANCE HUMANA**", e 10 (dez) no curso de "**PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM PSICOLOGIA POSITIVA**", consoante especifica o Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/COPLAN/GEAP (62215904) e a Proposta de Empresa (70697270), publicado o extrato no DODF nº 229, pág. 54, quinta feira, 09 de dezembro de 2021, e publicado o extrato no DOU, nº 232, seção 3, página 302, com fulcro no art. 57 §2 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2021-FUSPDF (74142210), por mais 06 (seis) meses, pelo período de 07/06/2023 a 06/12/2023, para finalização dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Psicologia Positiva, e Pós-Graduação Lato Sensu em Neurociência e Performance Humana, consoante solicitação do Executor exposta no Memorando nº 10/2023 - SSP/SUEGEP/COOEN/GEEN/NUAPO (111550874), bem como extrai-se da Declaração de duração do curso de Neurociência (111552389).

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 07/06/2023 a 06/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, desde que não ultrapasse 20 (vinte) dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA,

Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Pela Contratada:

MARIA AUXILIADORA CAMPOS SARAIVA

Representante Legal

Testemunhas:

ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO

CPF: RESTRITO LGPD

ROBERTA MARIANE PEREIRA

CPF: RESTRITO LGPD



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO - Matr.1698555-9, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/06/2023, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARIANE PEREIRA - Matr.1703678-X, Chefe do Núcleo de Execução e Prestação de Contas**, em 02/06/2023, às 09:53, conforme art.

6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1714479-5, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Integrada interino(a)**, em 06/06/2023, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA CAMPOS SARAIVA, Usuário Externo**, em 06/06/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **114283763** código CRC= **99FCB060**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF